



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

---

## PORTARIA Nº. 088/2025 20 de Fevereiro de 2025

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e das outras providências.

**Laércio Biasi**, Prefeito Municipal do Município de **Pracinha**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Pracinha no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pracinha e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

**I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;**  
**Titular:** Esmeralda Hissami Sato, cadastrada no RG nº: 8.594.354  
**Suplente:** Maria Bernadete dos Santos Torre, cadastrada no RG nº: 28.008.297-6

**II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;**  
**Titular:** Patrícia Pereira Cabral, cadastrada no RG nº: 32.700.685-7  
**Suplente:** Maria das Dores de Almeida Lima, cadastrada no RG nº: 34.176.733-5

**III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**  
**Titular:** Eloisa Aparecida Ponvequi, cadastrada no RG nº: 23.773.201-4  
**Suplente:** Wagner Esterquile de Azevedo, cadastrada no RG nº: 29.222.254-3

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pracinha/SP, 20 de fevereiro de 2025.

**LAÉRCIO BIASI**  
PREFEITO MUNICIPAL